

**b**  
**a**      **belas-artes**  
**ulisboa**

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	<i>Esta despesa encontra-se cabi-</i>
C.O. Cap. <u>513</u>	<i>mentada na fonte de financia-</i>
C.F. ....	<i>mento 513 - fundo 1007, com o</i>
C.E. <u>DOCI10640</u>	<i>registo de cabimento n.º 402236086,</i>
	<i>de acordo com o estipulado no</i>
	<i>DE. 2023 (U).</i>
Orçamento Inicial .....	€
Reforços/Anulações .....	€
Orçamento Corrigido .....	€
Despesas Pagas .....	€
Encargos Assumidos .....	€
Saldo Disponível .....	€
Despesa Emergente, que fica cativa .....	€
Saldo Residual .....	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 20 de junho de 2023.

 *[Handwritten mark]*

41

Exmo Senhor Presidente da Faculdade de Belas-Artes da  
Universidade de Lisboa  
Professor Doutor António de Sousa Dias

Lisboa, 23 de junho de 2023

A Diretora de Departamento e o Coordenador da Licenciatura de Design de Equipamento vêm por este meio solicitar a alteração da percentagem de contratação do **Professor Auxiliar Convidado Miguel do Canto Moniz Bual, de 25% para 29%**, em conformidade com a lecionação das seguintes unidades curriculares:

Lic. DE\_ UC Introdução ao Design: 3h (1º semestre)  
Lic.DE\_ UC Projeto III: 4h (2º semestre)  
Carga horária total: 7 h

A distribuição acima referida está de acordo com a proposta de Distribuição de Serviço Docente para 2023-2024 aprovada em reunião do Departamento DE em 3/5/2023.

Sublinha-se que o Professor Auxiliar Convidado Miguel Bual tem contribuído com a sua sólida experiência profissional e pedagógica para a qualidade do trabalho desenvolvido nas unidades curriculares de projeto em que tem estado envolvido ao nível da Licenciatura em Design de Equipamento, razão pela qual consideramos adequada a alteração que aqui submetemos à apreciação de V. Exa..

Atentamente,

**A Diretora de Departamento de Design de Equipamento,**

  
Professora Auxiliar Isabel Dâmaso

**O Coordenador da Licenciatura em Design de Equipamento,**

Professor Auxiliar com Agregação Cristóvão Pereira

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS  
VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação:   
Data: 2023.06.24 13:16:49+01'00'



DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 25/6/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 33  
Data: 21.06.2023

**NOME – ANA TERESA ALVES MARTINS ASCENSÃO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 50% DO VENCIMENTO PARA 59% DO VENCIMENTO – ASSISTENTE CONVIDADA.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. A Assistente Convidada **Ana Teresa Alves Martins Ascensão**, exerce as funções com 50% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Design de Comunicação, desde 19 de setembro de 2022;
2. A Diretora do Departamento de Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Luísa Ribas, e a Coordenadora da Licenciatura em Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Sofia Leal Rodrigues, propõem que a docente em questão leccione um total de 7,5 horas semanais para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, a docente passará a auferir 59% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, a Assistente Convidada é titular, com 50% do vencimento base, termina em 18 de setembro de 2022, podendo ser renovado com efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

**b**  
**a** **belas-artes**  
**ulisboa**

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	Esta despesa encontra-se cabimentada na fonte de financiamento 513 - fundo 1007, com o Registo de cabimento n.º 402230086, de acordo com o estipulado no OE 2023 EV.
C.O. Cap. .... 513 .....	
C.F. .... ..	
C.E. .... DOLICIAE 10 .....	
Orçamento Inicial .....	€
Reforços/Anulações .....	€
Orçamento Corrigido .....	€
Despesas Pagas .....	€
Encargos Assumidos .....	€
Saldo Disponível .....	€
Despesa Emergente, que fica cativa .....	€
Saldo Residual .....	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 29 de junho de 2023.

PA Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros,

\_\_\_\_\_

Ex.mo Sr. Presidente da Faculdade de  
Belas-Artes da Universidade de Lisboa,  
Professor Doutor António Sousa Dias

Lisboa, 20 de Junho de 2023.

Na qualidade de directora do Departamento de Design de Comunicação, e atendendo às necessidades da distribuição de serviço docente e às competências científicas e pedagógicas demonstradas por **Ana Teresa Alves Martins Ascensão**, venho por este meio solicitar a alteração da percentagem do seu contrato como Assistente Convidada dos atuais 50% para **59%**, com efeito a partir do ano letivo de 2023/24, para leccionar unidades curriculares de carácter projetual da licenciatura do Design de Comunicação, com 9h no 1º semestre (DCI), e 6h no 2º semestre (DCII).

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos,



**Luísa Ribas**  
Professora Auxiliar  
Directora do Departamento  
de Design de Comunicação  
l.ribas@belasartes.ulisboa.pt



**Sofia Leal Rodrigues**  
Professora Auxiliar  
Coordenadora da Licenciatura  
em Design de Comunicação  
s.leal@belasartes.ulisboa.pt

DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 26/06/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 48  
Data: 26.06.2023

**NOME –CARLA PAOLIELLO DE LUCENA CARVALHO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 27% DO VENCIMENTO PARA 50% DO VENCIMENTO – PROFESSORA AUXILIAR CONVIDADADA.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre informar o seguinte:

Enquadramento:

1. A Professora Convitada **Carla Paoliello de Lucena Carvalho**, exerce as funções de Professora Auxiliar Convitada, com 27% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Design de Equipamento, desde 20 de setembro de 2022, tendo ingressado nesta Faculdade em 16 de outubro de 2019;
2. A Diretora do Departamento de Design de Equipamento, Professora Auxiliar Doutora Isabel Dâmaso, e o Coordenador da Licenciatura em Design de Equipamento, Professor Auxiliar c/ Agregação Doutor Cristovão Pereira, propõem que a docente em questão leccione as unidades curriculares de Projeto IV no 1.º semestre (6 horas semanais), Projeto II no 2.º semestre (3 horas semanais) e Pós- Graduação de Design DS/NS – Unidade Curricular de Laboratório de Design de Serviços - (12 horas anuais/6 semestrais), perfazendo um total de 6 horas semanais, para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, a docente passará a auferir 50% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, a Professora Convidada é titular, como Professora Auxiliar Convidada, com 27% do vencimento, termina em 19 de setembro de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 20 de setembro de 2023;
- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Contudo, na eventualidade de não serem garantidas o número de inscrições mínimas regulamentares para a abertura da Pós-Graduação DS/NS – UC Laboratório de Design de Serviços, com uma carga horária de 3 horas semanais, deverá a docente ser contratada a 37,5% do vencimento, dado que ficaria com uma carga horária de 4,5 horas semanais;
- d) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior,



(Paula Firmino)

**b**  
**a** **belas-artes**  
**ulisboa**

**INFORMAÇÃO DO CANCELAMENTO ORÇAMENTAL**  
(em anexo à informação nº 46 de 28.08.2023)

Orçamento para o Ano de 2023

C.O. Coo. 513

CF PROTEÇÃO

CC PROTEÇÃO

Esta despesa encontra-se cancelada em virtude da falta de financiamento S13-fundo 1004, com o registo de cancelamento nº 40223/0036, de acordo com o estipulado no DC 2023.

---

Orçamento Inicial .....	€
Referença/Anulações .....	€
Orçamento Corrigido .....	€
Orçamento Pagos .....	€
Encargos Assumidos .....	€
Saldo Disponível .....	€
Quotizações Emergentes, que fica pelas .....	€
Saldo Residual .....	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 21 de Junho de 2023

*[Assinatura]* Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros.

[Assinatura]

6.1

Exmo Senhor Presidente da Faculdade de Belas-Artes  
da Universidade de Lisboa,  
**Professor Doutor António de Sousa Dias**

Lisboa, 23 de junho de 2023

A Diretora de Departamento e o Coordenador da Licenciatura de Design de Equipamento vêm por este meio solicitar a alteração da percentagem de contratação da **Professora Auxiliar Convidada Carla Paoliello de Carvalho, de 27% para 50%**, em conformidade com a lecionação das seguintes unidades curriculares:

Lic. DE\_ UC Projeto IV: 6h (1º semestre)  
Mestr. D4S\_ UC Projeto II: 3h (2º semestre)  
PósGrad. DS/NS\_ UC Laboratório de Design de Serviços: 3h (\*)  
Carga horária total: 12h

A distribuição acima referida relativa aos ciclos de estudos de Licenciatura em Design de Equipamento e de Mestrado em Design para a Sustentabilidade está de acordo com a proposta de Distribuição de Serviço Docente para 2023-2024 aprovada em reunião do Departamento DE em 3/5/2023.

(\*) Ressalva-se que a atribuição de 3 horas para a lecionação na Pós-Graduação de Design de Serviços/Negócios Sustentáveis, perfazendo as 12 horas de lecionação anual, se encontra dependente do número de estudantes que se venham a inscrever e respetiva abertura no ano letivo 2023-2024. No caso de não abertura da Pós-Graduação DS/NS este valor será corrigido para 9 horas de carga horária total e respetiva percentagem em conformidade.

Sublinha-se que a Professora Auxiliar Convidada Carla Paoliello de Carvalho tem contribuído diferenciadamente para a qualidade do trabalho desenvolvido nas unidades curriculares em que tem estado envolvida ao nível da Licenciatura em Design de Equipamento e do Mestrado em Design para a Sustentabilidade, razão pela qual consideramos adequada a alteração que aqui submetemos à apreciação de V. Exa..

Atentamente,

**A Diretora de Departamento de Design de Equipamento,**



Professora Auxiliar Isabel Dâmaso

**O Coordenador da Licenciatura em Design de Equipamento,**

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS  
VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação:   
Data: 2023.06.24 13:15:49+01'00'

Professor Auxiliar com Agregação Cristóvão Pereira

